



## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS torna público, no uso de suas atribuições legais, a abertura de edital ao Processo Seletivo Simplificado em regime de bolsa, conforme o que preconiza a Lei 1.357 de 05 de abril de 2018, que tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atuar nos diversos serviços da Política de Assistência Social do município de Boa Viagem. Faz-se saber que o Município de Boa Viagem contratará através de Processo Seletivo Simplificado em regime de bolsa, para atuar nos diversos serviços da Política de Assistência Social do município de Boa Viagem, junto a famílias, gestantes, crianças, adolescentes e idosos, em todo o território municipal.

**DAS VAGAS:**

**Programa Primeira Infância no SUAS:**

O Programa visa promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, fortalecimento das redes de proteção e cuidado nos territórios; (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, etc).  
**PÚBLICO DO PROGRAMA:** gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

**OBJETIVOS DO PROGRAMA :** fortalecer o papel das famílias no exercício da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das diversas políticas públicas voltadas para as gestantes, criança na primeira infância e suas famílias; promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância e apoio à família, adotando, dentre outras estratégias, as visitas domiciliares; desenvolver iniciativas para a capacitação e formação continuada de profissionais que atuam junto às gestantes, às crianças de até seis anos e suas famílias, com vistas à qualificação do atendimento; promover pesquisas e ações de monitoramento e avaliação do desenvolvimento infantil e dos programas e serviços voltados às gestantes, às crianças na primeira infância e suas famílias, com vistas a seu aprimoramento; disseminar informações

Rua Antônio Queiroz, nº 250 – Centro – Boa Viagem CEP 63.870 - 000

Contatos: (88) 3427 1425 / [social@boaviagem.ce.gov.br](mailto:social@boaviagem.ce.gov.br) / Facebook: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Boa Viagem/CE



## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

para o fortalecimento da cultura de proteção e promoção do desenvolvimento integral, com reconhecimento das especificidades da primeira infância e das diversidades sociais e culturais.

Duração do Programa: Previsão de término para Dezembro de 2018.

- NÍVEL MÉDIO

07 VAGAS contratação imediata

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 horas

VALOR DA BOLSA R\$ 1.120,00

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**- VISITADOR:**

- I - Realizar o trabalho semanalmente, diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade em suas residências, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- II - Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
- III - Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes;
- IV - Planejar e executar atividades pedagógicas, educativas, informativas individuais e grupais visando o empoderamento familiar com auxílio de profissional capacitado.
- V - Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias;
- VI - Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Supervisor;
- VII - Receber formação e capacitação continuada.
- VIII - Comunicar ao supervisor a percepção e ou identificação de suspeita da violência doméstica e crianças com deficiência, preencherem documentos, elaborar relatórios e demais atividades correlatas ao cargo.

Rua Antônio Queiroz, nº 250 – Centro – Boa Viagem CEP 63.870 - 000

Contatos: (88) 3427 1425 / [social@boaviagem.ce.gov.br](mailto:social@boaviagem.ce.gov.br) / Facebook: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Boa Viagem/CE

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'R. P.' or similar, located at the bottom right of the page.



## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**

Conjunto de ações que têm o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O programa, além de assegurar transferência direta de renda às famílias, oferece a inclusão das crianças e dos jovens em serviços de orientação e acompanhamento. A frequência à escola também é exigida.

O novo desenho do programa tem como objetivo acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2ª edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, são consideradas trabalho infantil as diversas atividades econômicas ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam elas remuneradas ou não, com ou sem finalidade de lucro.

Duração do Programa: De acordo com a duração prevista em lei.

- NÍVEL SUPERIOR:

01 VAGA - ASSISTENTE SOCIAL contratação imediata

CARGA HORARIA SEMANAL 30 horas

VALOR DA BOLSA R\$ 1.966,00

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ASSISTENTE SOCIAL:

- Articulação com a vigilância socioassistencial visando à produção e sistematização de informações territorializadas;
- Mobilização e sensibilização dos profissionais da rede socioassistencial, fortalecendo o combate ao trabalho infantil na agenda pública;
- A realização de campanhas voltadas para difundir os danos ao desenvolvimento de crianças e adolescente sujeitos ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas no território;

Rua Antônio Queiroz, nº 250 – Centro – Boa Viagem CEP 63.870 - 000

Contatos: (88) 3427 1425 / [social@boaviagem.ce.gov.br](mailto:social@boaviagem.ce.gov.br) / Facebook: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Boa Viagem/CE



## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

- O apoio e o acompanhamento da realização de audiências públicas para firmar compromissos com a finalidade de erradicar o trabalho infantil nos territórios.

#### **QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Assim, o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público. Além disso, a adoção do Cadastro Único facilita a vida do cidadão, pois ele precisa manter seus dados cadastrais atualizados em apenas uma base.

Duração do Programa: De acordo com a duração prevista em lei.

- NÍVEL SUPERIOR:

01 VAGA - ASSISTENTE SOCIAL contratação imediata

CARGA HORÁRIA SEMANAL 30 horas

VALOR DA BOLSA R\$ 1.966,00

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ASSISTENTE SOCIAL:

- Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

Rua Antônio Queiroz, nº 250 – Centro – Boa Viagem CEP 63.870 - 000

Contatos: (88) 3427 1425 / [social@boaviagem.ce.gov.br](mailto:social@boaviagem.ce.gov.br) / Facebook: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Boa Viagem/CE



## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

##### **2.1. PERÍODO DA ENTREGA DO CURRÍCULO E DOCUMENTAÇÃO, LOCAL E HORÁRIO:**

Os interessados deverão entregar o currículo e cópias dos documentos abaixo relacionados na Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SFTAS, situada na rua Antônio Queiroz, nº 250, centro, Boa Viagem-CE, das 9hs às 12hs e das 14hs às 17hs, dia 10 de julho de 2018.

- a) Cópias nítidas de Identidade e CPF;**
- b) Comprovante de Residência;**
- c) Currículo (devido o candidato anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório);**
- d) Comprovante de escolaridade;**
- e) Comprovante de experiência de trabalho.**

2.1.1 Não serão permitidas inscrições fora dos prazos e das datas estipuladas acima. Após a inscrição, os currículos serão avaliados pelo Grupo Técnico Municipal.

##### **2.2. Condições para inscrição:**

**NÍVEL SUPERIOR**

- Nível Superior Completo;
- Registro Profissional em Conselho de Classe, apto para o exercício da profissão (para Assistente Social e Psicólogo)
- Experiência de trabalho na socioassistencial;
- Experiência comprovada de trabalho com famílias de no mínimo 01 ano;

**NÍVEL MÉDIO:**

- Ensino Médio completo;
- Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Experiência comprovada de trabalho com famílias de no mínimo 01 ano;

Rua Antônio Queiroz, nº 250 – Centro – Boa Viagem CEP 63.870 - 000

Contatos: (88) 3427 1425 / [social@boaviagem.ce.gov.br](mailto:social@boaviagem.ce.gov.br) / Facebook: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Boa Viagem/CE



## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO:**

**3.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:**

**1ª Etapa: Entrega currículo:**

**Dia 10 de julho de 2018 no horário das 9hs às 12hs e das 14hs às 17hs na rua Antônio Queiroz, nº 250, centro, Boa Viagem-CE.**

**2ª Etapa: entrevista por uma banca: a data da entrevista será no dia 12 de julho de 2018, definida com quesitos e pontuações descritas abaixo:**

**- A entrevistista terá como pontuação máxima 6 pontos e serão analisados os seguintes critérios de avaliação:**

**a. facilidade de comunicação;**

**b. habilidade de escuta;**

**c. domínio de técnica de trabalho participativo;**

**d. facilidade em relatar o observado em situações formais e informais;**

**- Será apresentado ao candidato uma situação fática, que demandará a interpretação do candidato, que deverá descrever em forma de relatório o que observou e concluiu, com pontuação máxima de 4 pontos.**

**- A banca examinadora será formada por 3 (três) profissionais:**

- 02 (dois) Assistentes Sociais
- 01 (um) Psicólogo

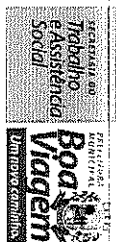
#### **4. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:**

**A relação dos candidatos selecionados para os cargos, será divulgada na data de 20 de Julho de 2018 em ordem decrescente de classificação no site da Prefeitura e na sede Secretaria de Trabalho e Assistência Social.**

**-Durante todo o processo o candidato estará sendo continuamente avaliado no que se refere ao seu perfil para o cargo.**

Rua Antônio Queiroz, nº 250 – Centro – Boa Viagem CEP 63.870 - 000

Contatos: (88) 3427 1425 / [social@boaviagem.ce.gov.br](mailto:social@boaviagem.ce.gov.br) / Facebook: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Boa Viagem/CE



## **PREFEITURA DE BOA VIAGEM**

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

#### **5, CONTRATAÇÃO:**

Os candidatos aprovados em todas as etapas serão contratados na modalidade de Bolsa, conforme prevê a Lei 1.357 de 05 de abril de 2018.

As despesas decorrentes da execução do processo ocorrerão de dotação orçamentária própria, a saber:

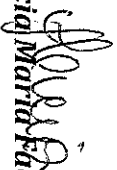
0702. Secretaria do Trabalho e Assistência Social, dotação 08 244 0040 2055 - elemento de despesa 3.3.90.36 fonte 024.

#### **Requisitos:**

- Ter atendido as condições prescritas nas etapas de seleção para a função.

O prazo de Vigência do contrato de cada bolsista será de 06 meses, prorrogáveis pelo mesmo período por até 04 (três vezes), a critério do Grupo Técnico Municipal GTM, sendo que o bolsista poderá ser substituído em qualquer tempo se as ações do programa finalizarem ou a critério do GTM.

Boa Viagem/CE, 09 de Julho de 2018.

  
**Maslucia Maria Facundo Mesquita**

**Secretária do Trabalho e Assistência Social**

Rua Antônio Queiroz, nº 250 – Centro – Boa Viagem CEP 63.870 - 000

Contatos: (88) 3427 1425 / [social@boaviagem.ce.gov.br](mailto:social@boaviagem.ce.gov.br) / Facebook: Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Boa Viagem/CE